

## CIDADANIA

# Expansão do Bolsa-Família elevou PIB em R\$ 43,1 bilhões, indica estudo

Economista e aluno do Insper pesquisaram efeitos do projeto na economia dos municípios entre 2004 e 2006

Fernando Dantas  
RIO

A expansão do valor total dos benefícios pagos pelo Bolsa-Família entre 2005 e 2006, de R\$ 1,8 bilhão, provocou um crescimento adicional do PIB de R\$ 43,1 bilhões, e receitas adicionais de impostos de R\$ 12,6 bilhões. Esse ganho tributário é 70% maior do que o total de benefícios pagos pelo Bolsa-Família em 2006, que foi de R\$ 7,5 bilhões.

Essas estimativas estão num estudo recém concluído dos economistas Naercio Aquino Menezes Filho, coordenador do Centro de Políticas Públicas (CPP) do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), antigo Ibmecc-São Paulo, e de Paulo Henrique Landim Junior, aluno da graduação do Insper.

O objetivo do trabalho era investigar os efeitos do Bolsa-Família – que hoje atinge 12,9 milhões de famílias – na economia dos municípios. Os pesquisadores investigaram 5,5 mil municípios nos anos de 2004, 2005 e 2006. Os dados utilizados foram o PIB, a população e a arrecadação de tributos nos municípios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e os desembolsos do Bolsa-Família, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

A partir dessa base, Menezes e Landim empregaram métodos estatísticos para calcular o impacto na economia municipal de aumentos dos repasses do programa per capita – os repasses divididos pela população do município (e não pelo número de beneficiários). A conclusão foi de que um aumento de 10% no repasse médio per capita do Bolsa-Família leva a uma ampliação de 0,6% no PIB municipal no ano em que ocorre a expansão e no seguinte.

## ‘Impacto é grande, quando se pensa no valor do PIB’, diz pesquisador

“O impacto pode parecer pequeno, mas quando analisamos os efeitos levando em conta os números absolutos do PIB, ele é bem grande”, diz Menezes.

A magnitude do efeito do Bolsa-Família no PIB ficou a clara quando os pesquisadores fizeram o que chamaram de “análise de custo-benefício”, tomando os anos de 2005 e 2006. Entre os dois períodos, os repasses do programa subiram de R\$ 5,7 bilhões para R\$ 7,5 bilhões, num salto de R\$ 1,8 bilhão, ou de 30,34%. O valor médio do repasse em 2006 foi de R\$ 61,97 por família, e o percentual da população beneficiada foi de 36,4%.

Considerando-se a relação de 0,6% a mais de PIB para cada 10% a mais de Bolsa-Família, o aumento de 30,34% em 2006 significa um ganho no conjunto dos municípios – isto é, do País – de 1,82%. Aplicado ao PIB de 2006 de R\$ 2,37 trilhões, chegasse ao PIB adicional de R\$ 43,1 bilhões. Dessa forma, para cada R\$ 0,04 de Bolsa-Família a mais, o ganho de PIB foi de R\$ 1.

Menezes fez cálculos adicionais, levando em conta que a dis-

tribuição do aumento do Bolsa-Família de 2005 para 2006 não foi homogênea entre todos os municípios brasileiros, e obteve resultados muito parecidos.

Ele diz que aquele efeito explica-se pelo chamado “multiplicador keynesiano”, que faz com que um gasto adicional circule

pela economia – de quem paga para quem recebe – várias vezes, aumentando a demanda bem mais do que o seu valor inicial.

A análise dos dois economistas permitiu avaliar também o impacto dos aumentos de repasses do Bolsa-Família nos diferentes setores da economia mu-

nicipal. O maior efeito foi encontrado na indústria – para cada 10% a mais de Bolsa-Família, o PIB industrial aumenta 0,81%. Nos serviços, o impacto foi de 0,19%, enquanto na agricultura não foi registrado efeito significativo.

“É possível que a indústria ten-

ha sido mais afetada por causa do aumento de consumo de energia elétrica, água, esgoto e gás das famílias pobres e extremamente pobres que recebem Bolsa-Família”, diz Menezes.

No caso da arrecadação municipal, o estudo indica que um aumento de 10% nos repasses

leva a um aumento médio de 1,36%. Levando-se em conta o total de impostos gerados nos municípios em 2006, de R\$ 304,7 bilhões, concluiu-se que o aumento de 30,34% do Bolsa-Família provocou uma alta de 4,1% na arrecadação, ou R\$ 12,6 bilhões. ●

# CASAS BAHIA

DEDICAÇÃO TOTAL A VOCÊ

[www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br)

Ofertas como estas agora 24h na internet

**OPORTUNIDADE ÚNICA**

Microcomputador Positivo P330BX

**17x R\$ 117,59** sem juros

no Cartão Casas Bahia\* ou à vista R\$ 1.999,00

PROCESSADOR INTEL® PENTIUM®\*\*\*\*\* DUAL-CORE 2,5 GHz  
MONITOR 20" LCD  
MEMÓRIA 3 GB  
HD 320 GB

Grava e lê CD e DVD

NA COMPRA DESTA MICROCOMPUTADOR **GRÁTIS** ESTA IMPRESSORA

TV 26" LCD\*\*\* a partir de

**R\$ 1.399,00** à vista

**17x R\$ 82,29** SEM JUROS NO CARTÃO Casas Bahia\*

EM ATÉ **17x** SEM JUROS

A CASAS BAHIA **COBRE QUALQUER PREÇO**

**ÚLTIMOS DIAS DE IPI REDUZIDO**

Electrolux Lavadora 10 kg

**17x R\$ 64,65** SEM JUROS NO CARTÃO Casas Bahia\* ou R\$ 1.099,00 à vista

**ÚLTIMOS DIAS DE IPI REDUZIDO**

BRASTEMP Refrigerador 2 portas Prateleiras de vidro

**17x R\$ 82,29** SEM JUROS NO CARTÃO Casas Bahia\* ou R\$ 1.399,00 à vista

**NÚMEROS**

**R\$ 7,5 bilhões** foi o total gasto com o Bolsa-Família em 2006

**R\$ 1,8 bilhão** refere-se à parcela que superou o gasto de 2005

**R\$ 43 bilhões** foi o PIB gerado pelo gasto adicional com o Bolsa-Família em 2006

**R\$ 12,6 bilhões** foi a receita adicional de impostos com o programa em 2006

**Aceitamos cartões de crédito/débito:** Visa, MasterCard, American Express, Elo, Rede, Citicard, Itaú, Nubank, PagSeguro, PaguePelo, PagueMais, PaguePass, PaguePonto, PaguePreço, PaguePro, PagueRápido, PagueSeguro, PagueSimples, PagueTotal, PagueTotal+, PagueTotal2, PagueTotal3, PagueTotal4, PagueTotal5, PagueTotal6, PagueTotal7, PagueTotal8, PagueTotal9, PagueTotal10, PagueTotal11, PagueTotal12, PagueTotal13, PagueTotal14, PagueTotal15, PagueTotal16, PagueTotal17, PagueTotal18, PagueTotal19, PagueTotal20, PagueTotal21, PagueTotal22, PagueTotal23, PagueTotal24, PagueTotal25, PagueTotal26, PagueTotal27, PagueTotal28, PagueTotal29, PagueTotal30, PagueTotal31, PagueTotal32, PagueTotal33, PagueTotal34, PagueTotal35, PagueTotal36, PagueTotal37, PagueTotal38, PagueTotal39, PagueTotal40, PagueTotal41, PagueTotal42, PagueTotal43, PagueTotal44, PagueTotal45, PagueTotal46, PagueTotal47, PagueTotal48, PagueTotal49, PagueTotal50, PagueTotal51, PagueTotal52, PagueTotal53, PagueTotal54, PagueTotal55, PagueTotal56, PagueTotal57, PagueTotal58, PagueTotal59, PagueTotal60, PagueTotal61, PagueTotal62, PagueTotal63, PagueTotal64, PagueTotal65, PagueTotal66, PagueTotal67, PagueTotal68, PagueTotal69, PagueTotal70, PagueTotal71, PagueTotal72, PagueTotal73, PagueTotal74, PagueTotal75, PagueTotal76, PagueTotal77, PagueTotal78, PagueTotal79, PagueTotal80, PagueTotal81, PagueTotal82, PagueTotal83, PagueTotal84, PagueTotal85, PagueTotal86, PagueTotal87, PagueTotal88, PagueTotal89, PagueTotal90, PagueTotal91, PagueTotal92, PagueTotal93, PagueTotal94, PagueTotal95, PagueTotal96, PagueTotal97, PagueTotal98, PagueTotal99, PagueTotal100.

IPI REDUZIDO VÁLIDO APENAS PARA REFRIGERADORES, LAVADORAS, FOGÕES, TANQUINHOS E FREEZERS DE ATÉ 400 LITROS. Ofertas válidas somente no dia 16/10/2009, ou enquanto durarem os estoques. Após esta data, os preços voltam ao normal. Formas de pagamento: à vista; a prazo no Cartão Casas Bahia em 17 parcelas sem juros, com 1º pagamento no vencimento do cartão e os demais a cada 30 dias. Consulte a loja mais próxima sobre outras condições de pagamento. Não cobramos taxa de abertura de crédito. Nenhuma despesa adicional. Nas compras a prazo, o cliente fica sujeito à aprovação de crédito. Não vendemos por atacado. O estoque garante a mínimo de 100 peças para cada produto anunciado. Ofertas excepcionais podem concorrer eventualmente no mesmo período com diferenças em sua comercialização, consulte a loja diante de dúvidas. Imagens meramente ilustrativas. Eventuais erros neste impresso têm preservado o direito de retificação. Nossas lojas abrem aos domingos e em horários extraordinários nas cidades autorizadas. \*A condição exclusiva de 17x SEM JUROS é válida para compras realizadas apenas em 17 parcelas no Cartão Casas Bahia e somente para produtos anunciados nesta condição. \*\*Cartão Casas Bahia: isento de tarifa de adesão, com até 40 dias para pagar, dependendo da data de compra e do vencimento da fatura. Sem juros para compras em até 5 vezes, com juros em parcelamento superior, de 6 a 12 vezes, 3,5% ao mês; juros e CET 5,1% ao ano; de 13 a 18 vezes, 5,69% ao mês; juros e CET 9,42% ao ano; de 19 a 24 vezes, 5,9% ao mês; juros e CET 9,95% ao ano. IOF incluso. O pagamento em 24 vezes é possível para produtos disponíveis nesta condição, sendo cobrada tarifa de manutenção a partir de 7º mês da data de emissão do cartão. Consulte a loja sobre os documentos necessários para a aquisição do seu cartão. A aprovação e a emissão do cartão estão sujeitas a análise de crédito. \*\*\*Consulte a loja sobre o modelo disponível. \*\*\*\*Celeron, Celeron Inside, Centrino, Logo da Centrino, Core Inside, Intel, Logo da Intel, Intel Core, Intel Inside, Logo Intel Inside, Intel SpeedStep, Intel Viiy, Intel Xeon, Itanium, Itanium Inside, Pentium e Pentium Inside são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos Estados Unidos ou em outros países. A promoção CASAS BAHIA COBRE QUALQUER PREÇO é válida somente no dia 16/10/2009, somente para as lojas físicas Casas Bahia, não se aplicando à loja virtual [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br). A promoção só é válida com a apresentação, pelo consumidor, do anúncio impresso da concorrência – tabloide, lâmina, folheto ou anúncio de jornal de grande circulação – com prazo de validade de oferta coincidente com o divulgado pela Casas Bahia, desde que se refira a produtos idênticos (mesma marca, modelo, tipo, voltagem, cor, quantidade, etc.) e que a forma de pagamento seja à vista. Esta promoção só é válida para a compra, por cliente, de até 5 (cinco) produtos idênticos e de acordo com a disponibilidade do estoque da Casas Bahia. Caso a compra seja efetuada no prazo desta promoção, o anúncio do concorrente ficará retido com o vendedor. A comparação entre os preços praticados pela Casas Bahia e pela concorrência é restrita a lojas sediadas no mesmo município. A Casas Bahia reserva-se o direito de, em nenhuma hipótese, pagar ou devolver, em dinheiro ou mercadorias, eventual diferença entre os preços anunciados.